



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

Corbélia, 31 de março de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 116/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 11:16
Administrativo - JUST 5/2023

Luane S

Eu, **EMANUEL ANDRIGO HUFF**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na **8ª Sessão Ordinária** realizada no dia 03 de abril de 2023. Na referida data estarei em viagem para Curitiba/Pr para participação de reunião com o Governo do Estado, Secretaria de Segurança Pública e Comando Geral da Polícia Militar.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03 / 04 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade